

PORTARIA Nº 753, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Interrupção de férias do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias concedidas ao servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com parágrafo 2º do Artigo 78 da Lei Complementar 140/2011.

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PORTARIA DE CONCESSÃO	PERÍODO PROGRAMADO	PERÍODO USUFRUIDO	SALDO DIAS
Elizaldo da Cruz Simões	203	02.02.2020 a 01.02.2021	675/2021	24/03/2020 a 22/04/2021	30 24/03/2021 a 07/04/2021	15 15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 06 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração